

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO Nº 023/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2025, referente ao Pregão Presencial nº 013/2025, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no Artigo 89 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 3.059 de 2023, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR

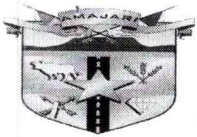
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAJARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.081/0001-82, com sede na avenida Tepequém, s/n, Vila Brasil, Centro, Amajari/RR. CEP: 69.343-00, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal NÚBIA COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 382.647.902-59.

Contratada: **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 05.665.702/0001-08, situada à Rua BENTO BRASIL, Nº 297, SALA A, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR representada pelo(a) Sr(a). PAULO BELMIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 112.138.092-15.

1. Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.665.702/0001-08**, nas seguintes quantidades máxima de cada item que poderá ser adquirida:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	armário baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (mdp) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UNID.	20	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00
2	armário grande compacto, comprimento 900 mm, largura 370 mm, altura: 1855 mm, estrutura em chapa de aço, 4 prateleiras reguláveis (suportam 50kg cada), porta em aço, fechamento com chave, 4 pés niveladores, cantos arredondados, cor a escolher.	UNID.	20	R\$ 1.383,33	R\$27.666,60
3	armário de escritório de aço contendo 2 portas, 3 prateleiras, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões não inferiores (alp/cm): 170 x 75 x 32, pintura: eletrostática / epóxi e peso suportado: 30kg por prateleira.	UNID.	20	R\$ 1.280,00	R\$25.600,00
4	armário para cozinha em aço, não inferior 1 prateleira, 6 portas de bater, 1 gaveta com trava, puxadores externos, pés altos com ponteiras plásticas para proteção do piso, com nicho, acabamento em pintura eletrostática a pó, tampo acima das portas inferiores, material do tampo: pp - fórmica, dimensões não inferiores 181,5 x 105 x 45 cm (axlpx).	UNID.	20	R\$ 1.850,00	R\$37.000,00
5	armário para escritorio, material em mdf, mdp, cor cinza ou branco. três gaveteiros sendo um para armazenamento de pasta suspensas, material das corrediças metálica, dimensões não inferiores a 75,8cm x 46,5cm x 45cm, peso de 19,09kg. manual de montagem incluso, garantia mínima de 90 dias.	UNID.	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
6	arquivo de aço, 4 (quatro) gavetas, dimensões não inferiores a 133 cm x 47 cm x 51 cm, cor cinza, suporta até 13 kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada, corrediças em nylon,	UNID.	20	R\$ 1.450,00	R\$29.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

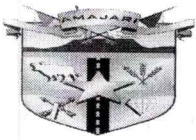


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	puxador padrão. garantia de 3 meses, manual incluso.				
7	bebedouro de coluna-refrigerado por compressor aço inox, tem seu sistema de refrigeração por compressor gela a água de 4 a 15°C. variação essa que pode ser regulada pelo termostato localizado na parte lateral do bebedouro. gabinete em aço inox, aço eletro zincado branco ou preto, o que permite mais vida útil ao produto: base plástica de alto impacto; tampa, separador de água (funil), aparador de copos e sua base em polipropileno; conexões hidráulicas internas atóxicas; torneiras em plástico abs. de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada reservatório em polipropileno atóxico para água gelada; serpentina em aço inox, localizada na parte interna do reservatório, gerando uma refrigeração mais termostato com regulagem externa para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura, refrigeração por compressor hermético, frequência: 60 hz, potência não inferior a 178 w, reservatório de água gelada: 2,0 l/h, em inox, capacidade de refrigeração 2,8 l/h, voltagem 220w.	UNID.	10	R\$ 2.550,00	R\$25.500,00
8	bebedouro industrial, com 2 saídas (natural e gelada) e capacidade não inferior a 25 litros, inox, 220v, aparador de água em inox, dreno de escoamento embutido, isolamento térmico, sistema de refrigeração balanceado, baixo consumo de energia, com refil do filtro, kit de instalação, filtro.	UNID.	10	R\$ 6.050,00	R\$60.500,00
9	cadeira de escritório giratória de rodinha- sem braços, encosto: espuma injetável, assento: regulagem de altura, na cor preta, peso médio suportado 95 kg, 40 x 55 x 60 cm.	UNID.	20	R\$ 650,00	R\$13.000,00
10	cadeira giratoria executiva, altura 95,0cm característica do assento poliuretano, característica do encosto poliuretano, est-base cromada, giratória, regulável. garantia de 3 meses, material de poliuretano e metal cromado. peso produto 9,2 kg, peso suportado não inferior a 110 kg, profundidade 55 cm, regulagem alt. gás, revestimento de tecido mesh, tipo de pés: rodízio, anti risco. cor preta, apoio de braço, dimensões do produto montado não inferior a (cm): 55,0 (p) x 55,0 (l) x 95,0 (a). rodízios plásticos, base giratória. manual de montagem incluso	UNID.	20	R\$ 750,00	R\$15.000,00
11	cadeira longarina acolchoadas, com 3 (três) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3 (três) meses.	UNID.	20	R\$ 2.050,00	R\$41.000,00
12	cadeira plastica sem braço, material: polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, ou seja, resistente aos raios solares, capacidade aprox.: 100 kg, dimensões (l x a x p): 43 x 90 x 51 cm. (PRINCIPAL)	UNID.	200	R\$ 163,33	R\$32.666,00
13	cadeira plastica sem braço, material: polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, ou seja, resistente aos raios solares, capacidade aprox.: 100 kg, dimensões (l x a x p): 43 x 90 x 51 cm (RESERVADA)	UNID.	100	R\$ 163,33	R\$16.333,00
14	cadeira material plástico, com braço, garantia de 03 meses, cor preta, suporta até 120 kg, dimensões do produto: altura: 88 cm, largura: 44 cm, comprimento: 49 cm, peso: 2 kg.	UNID.	50	R\$ 173,33	R\$8.666,50
15	cadeira presidente giratória, cor marrom escuro, garantia de 3 meses, material principal de metal, material de estofado espuma, possui braço, possui rodízio, possui apoio para braço, regulagem de altura de assento, dimensão do produto não inferior a 120 x 55cm, peso 48kg, suporta até 130kg. assento não inferior a 55x 57x 51cm, encosto não inferior a	UNID.	10	R\$ 2.150,00	R\$21.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	54 x 75cm, altura até o apoio do braço de 73 a 83cm. incluindo manual de montagem, função relax padrão, ajuste de altura a gás (gáslift), base giratória em metal cromado com rodízios na cor preta.				
16	caixa de som amplificada 50w rms entrada para dispositivo usb, sd card, teclado musical, violão, microfone e guitarra.	UNID.	05	R\$ 1.416,66	R\$7.083,30
17	escada alumínio doméstica 4 degraus	UNID.	05	R\$ 1.083,33	R\$5.416,65
18	estante de aço multiuso, seis prateleiras, cor cinza, garantia de 3 meses, suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. medidas após a montagem: não inferior a altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.	UNID.	20	R\$ 1.250,00	R\$25.000,00
19	fogão industrial. - não inferior a 04 queimadores com tamanho não inferior a (30x30cm) fogo industrial; modelo de centro, para uso sobre pho: com estrutura em aço inox escovado; alimentação a gás glp; com 4 queimadores.	UNID.	10	R\$ 2.550,00	R\$25.500,00
20	fogão tipo piso, 4 bocas, automático, a gás. capacidade do forno de não inferior a 56 litros com indicação de temperatura e válvula de segurança. cor branca, bivolt e garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência técnica local	UNID.	10	R\$ 1.450,00	R\$14.500,00
21	freezer horizontal 2 portas não inferior a 534l, 220v congelamento rápido sim, portfolio linha branca, potência 220v/150w, porta reversível não, eficiência energética a, peso com embalagem (kg) 69, função refrigerador sim, tipo horizontal, portas ou tampas 2, tipo do produto freezer, dreno de degelo sim, capacidade 534l, cor branco, garantia do fornecedor (mês) 12, consumo aproximado de energia (kwh) 70,41w, dimensões com embalagem (xasp) (cm) 1,51 x 97,3 x 80, controle de temperatura sim.	UNID.	10	R\$ 6.050,00	R\$60.500,00
22	freezer vertical frost free-228 litros, branco, 220v, material/composição metais resistentes, resinas e metais, capacidade 228 litros, número de portas 1, cor branco, grades removíveis não. congelamento rápido sim porta reversível sim, função refrigerador sim, painel eletrônico sim, gavetas sim, controle de temperatura sim, rodízios sim, conteúdo da embalagem 1 freezer, manual de instruções, voltagem 127v; 220v (não é bivolt). dimensões aproximadas do produto - cm (aslsp) 63,1x 169, 8x 69,5cm. dimensões aproximadas da embalagem do produto em (axlpx) 64,5x172x72,5cm, peso aproximado do produto (kg) 66kg, peso aproximado da embalagem e produto (kg) 68kg. garantia do fornecedor 12 meses.	UNID.	10	R\$ 6.850,00	R\$68.500,00
23	geladeira frost free duplex mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido, termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.	UNID.	10	R\$ 6.050,00	R\$60.500,00
24	geladeira, capacidade de 200 a 299 litros, garantia de 12 meses, 1 (uma) porta, classificação de energia tipo a, 220 v. altura 14 cm, largura 55 cm, profundidade 61,1. cor branca.	UNID.	05	R\$ 4.516,66	R\$22.583,30
25	liquidificador-15 velocidades, 1000w de potência, capacidade total do copo não inferior 3l, contendo 6 aminas, 220 volts, botão de pulsar e base antiderrapante.	UNID.	05	R\$ 2.033,33	R\$10.166,65
26	liquidificador industrial 2 litros, alta rotação 127volts,	UNID.	05	R\$ 1.083,33	R\$5.416,65

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	resistente, com jarra e corpo de aço inox polido, tampa alumínio repuxado, com copo monobloco. motor de 800 w de potência, capacidade de rotação de 18.000 rpm e consumo de 0,70 (kw/h). frequência 50/60 hz, tensão 220 v. produto certificado pelo inmetro.				
27	microfone profissional, material liga de zinco, resposta de frequência: 50hz-15khz, sensibilidade: -54,5db #43;/-3db (0db & # 61; 1v / pa a ikhz), impedância de saída: 300ohms e # 43; /-30%, comprimento do cabo: prox. 5m/16ft, tamanho do item: 16 5 5cm/6,3 2 2in, peso do item: 197g/7oz.	UNID.	10	R\$ 1.250,00	R\$12.500,00
28	microfone profissional, sem fio, tela lcd, com pilhas, alta sensibilidade, o transmissor se conecta automaticamente ao receptor para facilidade de uso, dimensões de 30 x 20 x 6 centímetros, um receptor.	UNID.	10	R\$ 850,00	R\$8.500,00
29	microondas, mínimo 30 litros, com display digital, na cor branca, voltagem 220v, potência 900w.	UNID.	05	R\$ 2.050,00	R\$10.250,000
30	projektor lcd 1280 x 720p hd, tecnologia de projeção: lcd, brilho: não inferior 3500 lumen, resolução padrão: 1280*720, valor de brilho uniforme: 98%, contraste padrão: 3000:1, tamanho da tela de projeção: 30-170 polegadas, distância de projeção: 30- 170 inches, idioma do menu: português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilingue, fonte de luz led, consumo total de energia (w): 70w, porta de entrada: usb 2/hd/av/vga/hdmi, porta de saída de áudio: audio (3,5 mm) lente de projeção: lente de vidro multicamada, tela de proporção: 4: 3/16: 9, método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa. ruído de trabalho (db): menos de 25db, velocidade de inicialização: inicialização rápida de 3 segundos, fonte de energia: 100v-260v (± 10%), 50/60hz, tamanho: 25 x 17 x 8 (cm) peso: 1.28 kg, conteúdo da embalagem: projetor, cabo de alimentação, cabo vga, controle remoto e manual	UNID.	05	R\$ 6.050,00	R\$30.250,00
31	purificador de água, 220volts, suporte para bancada e parede, opções natural e gelada, com função de filtrar e refrigerar a água, reservatório não inferior 2,5 l, para atender no mínimo 30 pessoas, componentes inclusos com mangueira, refil e niple. dimensões do produto 35 x 31 x 41 cm.	UNID.	10	R\$ 1.550,00	R\$15.500,00
32	quadro branco 200x120cm, moldura mdf branco	UNID.	20	R\$ 866,66	R\$17.333,20
33	scanner portátil A4 duplex, - tecnologia: cis duplo (sensor de imagem por contato) fator de forma do produto scanner portátil de folha única com o sistema de controle de papel com trajeto em "u", interface local, micro usb 3.0 super / speed tipo b ou micro usb 2.0 tipo b, painel de controle: led, teclas, fonte de iluminação: matriz de led, velocidade de digitalização padrão (a4): colorida e mono (2 lados) até 15 ppm (páginas por minuto), resolução de digitalização óptica: até 600 x 600 dpi (pontos por polegada), resolução de digitalização interpolada: até 1.200 x 1.200 dpi (pontos por polegada), profundidade de cor: processamento de cores de 48 bits (entrada) / processamento de cores de 24 bits (saída), escala de cinza: 256 níveis (8 bits).	UNID.	02	R\$ 3.550,00	R\$7.100,00
34	forno industrial 100x68 duplo a gás com pedra refratária. queimadores com sistema de gaveta, e aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita, câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras, isolamento em lã de vidro, abertura total do vidro, pés super-resistentes e piso em pedra refratária e	UNID.	05	R\$ 3.550,00	R\$17.750,00

[Handwritten signatures and initials]



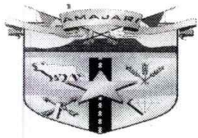
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAJARI
PERTO DE VOCE!

	termômetro na lateral do forno. especificação: altura interna: 27cm, frente interna: 80cm, fundo interno: 60cm, altura: 150cm, largura: 100cm, profundidade: 68cm, garantia: 6 meses e modelo: refratário 100x68.				
35	o forno industrial simples, a gás, com capacidade para 97 litros, é um equipamento ideal tanto para uso industrial, quanto profissional. laterais, frente e teto são em aço inox, trazendo uma maior durabilidade e resistência ao produto. possui abertura total do vidro e termômetro na lateral do forno, para ter um maior controle no preparo dos seus assados. consumo de gás de 0.380kg/l.	UNID.	05	R\$ 3.550,00	R\$17.750,00
36	mesa inox lisa em aço inoxidável, medida mínima de 1,20x0,70x0,70m: em chapa de aço resistente evitando o aparecimento de ferrugens e deformidades com o uso, em aço polido ou escovado.	UNID.	02	R\$ 4.050,00	R\$8.100,00
37	cadeira longarina acolchoadas, com 5 (cinco) assentos, estrutura de ferro, materiais do assento de tecido e madeira, cor azul ou preta, assento e encosto estofado em espuma injetada. capacidade de peso de até 100 kg por lugar, garantia de 3 (três) meses.	UNID.	10	R\$ 3.550,00	R\$35.500,00
38	armário vitrine material: fundo/teto chapa aço, pintura eletrostática epóxi, altura:1,65m, largura: 0,70m, características adicionais: pés c/ponteira de plástico, profundidade: 0,35m, quantidade portas:2 portas un, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c/4mm espessura, tipo fechadura: tipo yale.	UNID.	05	R\$ 3.050,00	R\$15.250,00
39	armário baixo, cor a escolher, confeccionado em madeira (mdp) com duas portas, não inferior a três prateleiras internas. fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado, puxadores em polietileno, pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. dimensões não inferiores a 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	UNID.	05	R\$ 3.250,00	R\$16.250,00
40	armário grande compacto, comprimento 900 mm, largura 370 mm, altura: 1855 mm, estrutura em chapa de aço, 4 prateleiras reguláveis (suportam 50kg cada), porta em aço, fechamento com chave, 4 pés niveladores, cantos arredondados, cor a escolher.	UNID.	20	R\$ 1.350,00	R\$27.000,00
41	armário de escritório de aço contendo 2 portas, 3 prateleiras, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões não inferiores (alp/cm): 170 x 75 x 32, pintura: eletrostática / epóxi e peso suportado: 30kg por prateleira.	UNID.	20	R\$ 1.300,00	R\$26.000,00
42	armário para cozinha em aço, não inferior 1 prateleira, 6 portas de bater, 1 gaveta com trava, puxadores externos, pés altos com ponteiros plásticos para proteção do piso, com nicho, acabamento em pintura eletrostática a pó, tampo acima das portas inferiores, material do tampo: pp - fórmica, dimensões não inferiores 181,5 x 105 x 45 cm (axlpx).	UNID.	10	R\$ 1.846,66	R\$18.466,60
43	armário para cozinha, material de madeira e mdp, acabamento brilhante, 6 (seis) portas sendo 2 (dois) com detalhes de vidro 3mm, base com 4 (quatro) pernas, manual. dimensões não inferiores a 8 x 3.1 x 17.1 cm, 28 quilogramas. dobradiças metálicas, 02 (duas) gavetas, corrediças metálicas e puxador cromado.	UNID.	10	R\$ 2.050,00	R\$20.500,00
44	cadeira secretaria fixa, assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, em tecido polipropileno, assento azul com detalhes preto. altura do assento até o chão	UNID.	10	R\$ 516,66	R\$5.166,60

99



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



de 45 cm, suporte de peso até 120 kg. garantia de 3 meses. cor do assento e encosto azul.			
TOTAL			RS 1.009.369,05

2. A presente Ata de Registro de Preços possui o valor global de R\$ 1.009.365,05 (um milhão, nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados via e-mail

4.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.3 consulta e aceitação prévias da unidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.1.1 A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pelo requerente.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.8.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 o caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

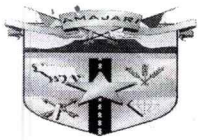
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



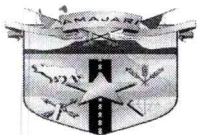
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da lei, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

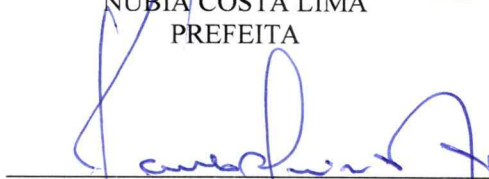
11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

AMAJAR/RR, 15 de abril de 2025.



CONTRATANTE
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA



CONTRATADO
RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.665.702/0001-08
PAULO BELMIRO DA SILVA
CPF Nº 112.138.092-15
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA:

NOME: Jenaine Pereira dos Santos

CPF: 700-402-867-31

NOME: ESMAEL DE SOUSA TAVARES

CPF: 939.877.902-10